





discussão, uma vez que a violência assume múltiplos significados podendo ser compreendida a partir de diferentes tipologias.

Dessa forma, salientamos que nos reportamos a um grupo que vivencia as mais diversas vulnerabilidades e diferentes formas de violências, exclusões e até mesmo omissão de direitos. E ao propor essa discussão traremos para debate as ações propostas pela Associação Brasileira Para Ação por Direitos das Pessoas Autistas - ABRAÇA.

Sendo assim, ao pensar nesses sujeitos e nos contextos de violência nos quais estão inseridos constitui objeto de pesquisa pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, uma vez que muitas crianças e adolescentes com essa condição são mais vulneráveis às violências e podem ter suas vivências caladas e silenciadas pelo seu transtorno e por questões de vulnerabilidades sociais que podem estar envolvidas.

Reconhecer os processos de exclusão social, segregação e estigmatização das crianças e adolescentes com deficiência, entendendo essa condição como construção social, leva a questionar se eventuais relações de violência a que estejam submetidos em contextos privados, tais como o da família, não acabariam também permanecendo invisibilizadas.

Violência sexual contra a crianças e adolescentes é crime e sua punição é prevista no Código Penal Brasileiro. Contudo, a maioria dos casos ocorre em ambientes familiares à vítima e, por isso deixam de ser percebidos ou, quando são, não são denunciados e julgados. Dessa forma, a vítima pode ficar anos à mercê do adulto-agressor e, como veremos neste artigo, pode desenvolver inúmeros problemas que prejudicarão sua vida social, escolar, de relacionamentos os quais, em muitos casos, constituirão a raiz da invisibilidade da pessoa com deficiência.

O abuso sexual é um tema complexo, afinal, envolve abordar assuntos íntimos sobre a vida sexual das pessoas, situação que gera vergonha, indignação e muita dor aos familiares quando eles assumem expor os agressore(a)s que, na maioria dos casos, são membros de suas famílias. O abuso sexual é um crime que acontece em qualquer camada social, envolve pessoas com nível educacional distinto e sempre resulta em prejuízos significativos para a vítima.

Segundo o artigo 2o da Lei no 13.431, de 4 de abril de 2017, a criança e o adolescente gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas a proteção integral e as oportunidades e facilidades para viver sem violência e





Ainda, nessa dimensão qualitativa, “a análise de conteúdo é uma técnica que permite o tratamento das informações coletadas, possibilitando a identificação de significados e a compreensão dos fenômenos sociais” (Minayo, 2014, p. 100).

Esse tipo de pesquisa é apropriado para explorar as percepções, práticas e discursos relacionados às ações de proteção para sujeitos com TEA, conforme as ações apresentadas em um site eletrônico desenvolvido pela Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas - Abraça.

Estas ações são encontradas na íntegra no site: <https://abraca.net.br/tag/autista-protagonista/>. O site eletrônico selecionado para análise foi escolhido com base em sua relevância e credibilidade no campo do autismo e nas políticas públicas de proteção. Os critérios de seleção incluíram: a) Relevância do Conteúdo- O site aborda diretamente questões relacionadas ao TEA, oferecendo informações sobre práticas de proteção, políticas públicas e suporte aos indivíduos com TEA. b) Credibilidade: O site é mantido por uma instituição reconhecida, especialistas na área ou uma organização com histórico comprovado de trabalho na área de autismo.

A coleta de dados ocorreu entre os meses de junho e julho de 2024, garantindo uma amostra representativa das informações disponíveis no site durante um período de 8 (oito) anos.

Os dados foram coletados a partir de uma análise sistemática do conteúdo disponível no site: documentos que discutem políticas, práticas e estratégias de proteção às violências sexuais para sujeitos com TEA; textos que refletem opiniões, experiências e histórias relacionadas à proteção de sujeitos com TEA; Recursos Educativos, relacionados às informações/ações e materiais voltados para a educação e a proteção contra violências sexuais de crianças com TEA.

## **A “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA AÇÃO POR DIREITOS DAS PESSOAS AUTISTAS - ABRAÇA”: POSSIBILIDADES E INTERDIÇÕES**

A Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas - Abraça, foi criada em 2008 e é formada por pessoas autistas, defensores de direitos humanos e familiares comprometidos em realizar ações em diversas áreas da sociedade pela inclusão,



desinstitucionalização, fortalecimento dos laços familiares e bem como, o respeito pela diversidade e contra qualquer forma de prática abusiva e excludente que possam afetar a vida de pessoas com autismo e de suas famílias. Dessa forma, a Abraça é uma organização nacional de defesa dos direitos humanos de pessoas autistas.

A associação “Abraça” apresenta em seu site sua missão perante seus movimentos e lutas pelos direitos de pessoas autistas descrevendo-a como a promoção e a defesa dos direitos humanos das pessoas autistas através de uma perspectiva da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CDPD. Além disso, a Associação, também reconhece e compreende a importância do protagonismo de pessoas autistas, uma vez que tem em sua diretoria, bem como em seus processos decisórios, eventos e campanhas a participação ativa de pessoas autistas.

Assim, desde o ano de 2016 a associação realiza eventos organizados e protagonizados por pessoas autistas, incluindo pessoas não-oralizadas, que encontram-se em diferentes níveis de suporte. Sendo assim, a “Abraça” atua na dimensão de políticas públicas pela inclusão, conscientização e na garantia dos direitos de pessoas autistas.

As ações e atividades dessa associação seguem uma programação anual organizadas a partir de campanhas, manifestos, projetos vinculados a diferentes setores da sociedade, como, comércio, saúde, educação (escolas e universidades). Atua também em outras esferas da sociedade em busca de oportunizar espaços efetivos para as pautas interseccionais de pessoas autistas negras e de pessoas autistas LGBTQIA+.

## **AÇÕES EDUCATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS COM TEA**

Entre as campanhas e ações realizadas pela associação desde o ano de 2008, optamos por analisar a campanha “Sou autista, tenho direito ao meu próprio corpo”. A campanha foi lançada nas redes oficiais da associação no ano de 2017. A seguir, apresentamos a identidade visual oficial da campanha:

Figura 1: Campanha: “Sou autista, tenho direito ao meu próprio corpo”



Fonte: ABRAÇA(2017)

Ao analisarmos a identidade visual da campanha, percebemos alguns elementos como o símbolo da neurodiversidade representada pelo símbolo do infinito com as cores do arco-íris que remete a luta de sujeitos neurodivergentes, sendo essas pessoas com alguns transtorno do neurodesenvolvimento e/ou pessoas com deficiência. Também é possível observar na imagem que a criança representada é uma menina, negra e que mostra a evolução em seu crescimento.

Ainda na imagem, percebemos que a menina quando criança bem pequena está utilizando uma chupeta, o que muitas vezes pode representar a infantilidade e a própria dependência do outro. Na segunda representação da menina, ainda enquanto crianças, porém sem a chupeta, expressão facial de quem está percebendo seu próprio crescimento, mas que ainda não tem dimensão do seu próprio corpo.

Já na última representação da menina, observa-se através de sua postura corporal e também por suas expressões faciais que ela cresceu e parece estar compreendendo o seu próprio corpo. A imagem de um coração ao lado da menina, simbolizando juntamente com sua expressão facial os seus pensamentos, mostram como ela também vai percebendo seus desejos, podendo ser esses amorosos e sexuais.

Analisando também o enunciado verbal existente nesta imagem qual é compreendido pela seguinte frase: “Sou autista, tenho direito ao meu próprio corpo”, qual leva também o



nome da campanha, nos remete aos direitos que crianças e bem como todas as pessoas autistas de conhecer o seu próprio corpo e seus desejos. Possibilitando dessa forma, uma análise conjunta entre o enunciado verbal, o símbolo da neurodiversidade e também a representação do crescimento da criança que em todas as faixa etárias, desde a infância até a vida adulta que as pessoas autistas também possuem direitos ao seus corpos, às suas sexualidades e também a proteção de seus corpos para uma vida digna, autônoma e de qualidade.

Sendo que, de maneira geral, as famílias e a sociedade como um todo tratam as pessoas autistas como anjos ou como eternas crianças, incapazes de tomar decisões ou de exercer a sua sexualidade. Dessa forma, a sexualidade na vida de pessoas autistas é considerada tabu, pois é raramente discutida, o que impacta de modo negativo no desenvolvimento e no reconhecimento autistas como cidadãos de direitos.

Sendo assim, não discutir, questões como a consciência corporal e sexualidade com pessoas autistas contribui para uma situação que já considera-se alarmante. Uma vez que, segundo o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA, 2016), até 68% das mulheres e até 36% dos homens com deficiência sofrem violências sexuais antes dos 18 anos de idade.

E ainda, segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2013), crianças com deficiência têm de 3 a 4 vezes mais chance de sofrer algum tipo de violência que crianças sem deficiência (incluindo violência sexual) e mulheres com deficiência têm 10 vezes mais chances de sofrer abuso sexual que mulheres sem deficiência. Segundo a organização Women With Disabilities Austrália (WWDA, 2015), até 90% das mulheres com deficiência intelectual sofrem abuso sexual em algum momento da vida.

Pensando dessa perspectiva foi no 1º Encontro Brasileiro de Pessoas Autistas – EBA, em 2016, que o tema que apresentou debate mais amplo e demandado pelos participantes foi “sexualidade e relacionamentos”. Em que jovens autistas falaram de paquera, namoro e da expectativa de constituir família, mas também fizeram depoimentos relatando a repressão da sua sexualidade. Houve ainda muitos relatos de casos de abusos sexuais. Daí então, surgiu a proposta da campanha “Sou autista, tenho direito ao meu próprio corpo“, que foi desenvolvida por pessoas autistas, do começo ao fim e está sendo divulgada no dia internacional de conscientização sobre o autismo no dia 2 (dois) de abril de todos os anos desde o ano de 2017.

A campanha tem por objetivo a conscientização sobre os direitos relacionados ao próprio corpo através do debate e das discussões sobre o assunto, promovendo e estimulando



o protagonismo das pessoas autistas, em três eixos correlatos: a promoção dos direitos sexuais e reprodutivos; a proteção contra a violência e o abuso sexual e a proteção contra tratamentos experimentais, desumanos ou degradantes.

A campanha “Sou autista e tenho direito ao meu próprio corpo”, promovida pela Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (ABRAÇA), é, por nós, analisada sob uma perspectiva da não-violência dos corpos (Butler, 2020), adentrando aos conceitos de gênero, sexualidade e vulnerabilidades. Essa análise aborda como a campanha se posiciona contra práticas violentas e coercitivas, na intenção de promover a autonomia e o respeito às identidades das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim entendemos que a Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas - Abraça atua como uma micropolítica, que se desdobra em diferentes movimentos interligados. E entre eles, destacamos a campanha A campanha “Sou autista, tenho direito ao meu próprio corpo” que busca disseminar informações e orientações de que crianças e pessoas com autismo possuem direitos aos seus próprios corpos e que também são pessoas com direitos, assim como todas as outras, a terem informação sobre cuidado e proteção de seus corpos. assim como também precisam ter seus desejos validados.

A Abraça, assim como a campanha “Sou autista, tenho direito ao meu próprio corpo” de forma específica, ensina que as crianças podem falar, “devem falar” e não se calar diante das violências, sinalizando que o enfrentamento para ruptura do silêncio diante das violências passa pela dimensão de um entendimento do que seja atos violentos aos corpos das crianças, tais como: aperto em alguma parte íntimas do corpo, abusos corporais e sexuais, abuso sexual verbal, falas e cantadas erotizadas. Mostrando que, a necessidade do cuidado e de maior suporte que as crianças e pessoas com autismo apresentam, não lhes tomam o direito de terem compreensão e autonomia sobre seus próprios corpos.

A Abraça, através dessa campanha específica, bem como em outras ações atua com processos formativos de uma educação que propõem diferentes relações de gênero, em uma posição que anuncia as violências mostrando que essas são criminalizadas. Uma campanha



que é atravessada por reivindicações dos direitos voltados ao respeito aos corpos que suscita atuação política de justiça.

E ainda a campanha “Sou autista, tenho direito ao meu próprio corpo”, aposta nas instituições educacionais como lugares que podem auxiliar às crianças a compreender o que se caracteriza como violência, e às informar para que saibam e/ou reconheçam situações como essas. A escola pode encorajá-las a revelar, a perceber, que existem redes de apoio, de profissionais e de instituições, que podem ouvi-las e, quem sabe, romper um ciclo de abusos e de violências.

Dessa maneira, olhamos/analizamos essa campanha tomando-a como modo de “de esperança”, uma vez que o processo histórico de conquista de direitos corporais e sexuais de crianças e pessoas com autismo, têm ganhado relevância a partir do século XXI, quando as ações organizada de campanhas sociais diversas contribuiu para a ampliação da cidadania e novos sujeitos foram incorporados, em particular as crianças, meninas e mulheres, tendo reconhecidos seus direitos. Desenvolve-se prática crítica que envolveu embates com o Estado, também capacidade propositiva para a conquista de direitos e de políticas públicas efetivas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALGOOD, C. I.; HONG, J. S.; GOURDINE, R. M.; WILLIAMS, A. B. Maltreatment of children with developmental disabilities: An ecological systems analysis. *Children And Youth Services Review*, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Participa + Brasil. Resolução nº 238, de 21 de junho de 2023. Altera dispositivos da Resolução do Conanda nº 199, de 4 de agosto de 2017.

Disponível em:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/https-wwwgovbrparticipamaisbrasil-blob-baixar-7359>.

Acesso em: 12 jul. 2024.

BUTLER, Judith. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Trad. Andreas Lieber. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 175 p.

MINAYO M C de S. **Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde** in NJAINE, K., ASSIS, S. G and CONSTANTINO, P. Impactos da Violência na

# SALÃO DO CONHECIMENTO

UNIJUÍ 2024

**Biomás do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais**

De 23 a 27 de setembro de 2024.



XXXII Seminário de Iniciação Científica  
XXIX Jornada de Pesquisa  
XXV Jornada de Extensão  
XIV Seminário de Inovação e Tecnologia  
X Mostra de Iniciação Científica Júnior  
II Seminário Acadêmico da Graduação UNIJUÍ



Saúde[online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007 disponível em <http://books.scielo.org/id/7yzrw/epub/njaine-9788575415887.epub>.